
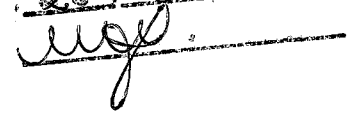
	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO				Número da Nota 00000685	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				Data e Hora de Emissão 28/07/2015 15:24:44	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -				Código de Verificação W5KA-EVJR	
20151007u055204620001531200.219.132.102						
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	CPF/CNPJ: 05.520.462/0001-53		Inscrição Municipal: 0.332.768-0		Inscrição Estadual: ---	
	Nome/Razão Social: FISCHER & FILIPPO ADVOGADOS					
	Nome Fantasia: Fischer e Filippo Advogados					
	Endereço: TRV DO OUVIDOR 27, AND 9 - CENTRO - CEP: 20040-040					
	Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ		E-mail: leonardo@fischerefilippo.com	
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 374.767.697-91		Inscrição Municipal: ---		Inscrição Estadual: ---		
Nome/Razão Social: EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA						
Endereço: PRA DOS TRES PODERES s/n, gabinete 210, anexo IV - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA						
Município: BRASILIA		UF: DF		E-mail: rbcassio@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Serviço de Advocacia, assessoria e consultoria para análise de processos e pareceres das Comissões de Direitos Humanos e Minoria, Fiscalização e Controle e Esporte do Deputado Federal Ezequiel Teixeira.						
Sociedade inscrita no SIMPLES NACIONAL						
Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006						
IN nº 765 RFB						
Não sujeita a retenção de Contribuição Social/PIS/Cofins/IR						
<p><i>Recebemos</i> <i>28/07/15</i> </p>						
VALOR DA NOTA = R\$ 9.900,00						
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia						
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)	
0,00	0,00	---	---	---	19,80	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010						
- PROCÓN-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br						
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).						
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 16.26/50654.						

Ao Deputado Federal Ezequiel Teixeira

Relatório de atividades desempenhadas pelo Escritório Fischer e Filippo, no período do mês de julho de 2015.

- 1- Análise e estudo sobre as proposições constantes na ordem do dia da Câmara dos Deputados;
- 2- Análise de vetos presidenciais no período compreendido;
- 3- Estudo técnico e jurídico sobre os relatórios recebidos pela subcomissão das olimpíadas, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e identificação de possíveis ilegalidades;
- 4- Análise, consultoria jurídica e parecer sobre o plano de trabalho da Subcomissão que apura a violação de direitos humanos em comunidades carentes, presidida pelo Contratante, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
- 5- Análise e consultoria jurídica dos pareceres e dos requerimentos no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle;
- 6- Análise e parecer dos requerimentos e proposições no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
- 7- Análise de consultoria jurídica do material de divulgação de atividades parlamentares no período;
- 8- Análise de proposições para apresentação de voto em separado, conforme solicitação do Contratante;
- 9- Análise jurídica, constitucional e infraconstitucional dos pontos da reforma política.

Rio de Janeiro 28 de julho de 2015.